

## **Cadeia, substantivo negro e feminino (ato III): as familiares de presos na sobrevivência e resistência à prisão<sup>1</sup>**

Isadora de Assis Bandeira (UFSC/SC)

Palavras-chave: Cadeia; visitas; famílias.

### **Resumo**

A presente proposta trata-se de uma pesquisa etnográfica em andamento que consiste em observar e etnografar questões que envolvem a tríade mulheres, cadeia e violência de Estado. Essa inspiração surge de um longo período de trabalho de campo em uma cadeia pública mista na região da Trílice Fronteira, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. Atualmente, os esforços voltam-se à compreensão das dinâmicas dessa mesma tríade, todavia realocando o olhar para “fora” da prisão, em especial às mulheres visitantes da malha carcerária da Ilha de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis. Tendo nas famílias visitantes, sobretudo na figura das mulheres, as principais interlocutoras da pesquisa, pretendo compreender as práticas, rotinas e dinâmicas às quais estão sujeitas enquanto familiares da população encarcerada, levando em consideração a violência estatal e seus impactos sobre essas vidas. Apropriando-me do conceito de violência enquanto insulto moral (OLIVEIRA, 2008), o interesse central se baseia em compreender de que maneiras essas famílias experimentam e resistem à punição extensa. Portanto, o objetivo é, junto ao GT, refletir a respeito das experiências de vida das famílias da população encarcerada as quais estou observando e dialogando em trabalho de campo. À vista disso, pretendo analisar as múltiplas constituições de “cidadanias” que coexistem nesse coletivo de mulheres frente ao estigma de “mulher/familiar de preso” e os impactos e atravessamentos a partir das relações com as instituições estatais e demais segmentos da sociedade. Ademais, a pesquisa enquanto afetada pelos efeitos da pandemia de Covid-19 toma esse contexto como questão central para pensar através de suas reconfigurações e efeitos na prisão, além de seus impactos tanto na execução do projeto de pesquisa quanto em relação à realidade pesquisada, bem como na gestão estatal sobre essas instituições e pessoas seletas.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

## **Introdução**

Esse trabalho objetiva emergir alguns resultados parciais oriundos da continuidade de uma pesquisa antropológica com aproximadamente uma década de esforços investigativos, pensando naquilo que Mallart e Cunha (2020, p. 10) apontam como sendo as "dobras entre o dentro e o fora dos muros" das instituições prisionais. Uma vez que essas instituições de modo algum se encerram em seus limites físicos, ao contrário, elas atravessam e são atravessadas por coisas, pessoas e questões que transitam no entremuros, com especial destaque no presente trabalho para as famílias que circulam por esses espaços, sobretudo na figura de mulheres, sejam essas esposas, mães, filhas, irmãs, dentre outras, das pessoas encarceradas..

O "ato III" contido em seu título marca para o fato de que esse momento se refere à presença de novos interesses e mudanças desde uma pesquisa iniciada há algum tempo, fazendo o uso da licença poética de pensar a pesquisa também como um enredo teatral que divide-se em atos. Atreveria-me a afirmar que a investigação e seus efeitos iniciaram-se antes mesmo de minha entrada na universidade. Fato é, não optei desproporcionalmente por pesquisar o cárcere, mas antes disso, a cadeia chegou até mim por diversas frentes, primeiro a partir do encarceramento de meu pai, depois por amigas que tornaram-se visitantes de seus companheiros, assim como, pela forte presença da prisão em meu bairro (EILBAUM, 2010). Resumidamente, desde o início dos anos dois mil, por diversas vezes meu pai fora encarcerado, entre saídas e entradas na prisão, despertei para as questões pertinentes a essas instituições, as pessoas que por ela circulam e suas nuances, nesse momento eu ainda era uma criança. Durante minha adolescência e início da vida adulta convivi com muitas amigas que circulavam pelas cadeias enquanto visitantes, realidade que me marcou enormemente. Em ambos momentos, desde o bairro onde morava a prisão sempre esteve presente, sendo assim, muito menos que meus desejos particulares, pesquisar em prisões fora uma possibilidade iminente após iniciar os estudos em antropologia..Não poderia furtar o registro dessas lembranças. Partilho da mesma posição de Frederick Douglass, ex-escravizado e líder abolicionista norte-americano: "Prefiro ser sincero, mesmo sob o risco de parecer ridículo para os outros, em vez de ser falso e incorrer em minha própria desaprovação" (DOUGLASS, 2021, p. 59), por esse motivo, me parece de grande importância marcar minhas origens, desde onde enxergo o mundo, assim como escrevo e pesquiso a respeito daquilo que observo e reflito. Desconsiderar os muitos nós que

amarram a cadeia, suas dinâmicas, as interlocutoras de pesquisa e parte da minha experiência pessoal seria desonesto. Furtar-me desses registros me traria uma dívida que não aceito contrair. Portanto, considero pertinente o exercício de voltar alguns anos atrás para ser possível avançar nas reflexões atuais de modo apropriado.

Como já exposto, os caminhos dessa pesquisa acabam dando-se de modo não tanto planejado, mas de acordo com os eventos e experiências ocasionadas por questões e situações que de certo modo simplesmente aconteceram. Assim também ocorreu com a presente pesquisa, não poderia classificar como um evento feliz, todavia, fato é, meu doutorado se inicia em março de 2020, mesmo mês em que foi decretada a pandemia de covid-19, à vista disso, diria que se trata de uma pesquisa e escrita cambaleantes, produto de seu tempo. Desta feita, o casamento entre o início de uma pesquisa de doutorado e uma pandemia, exigiu muitas mudanças, reajustes e torções para sua continuidade, questões essas que reverberam até o momento presente da execução da pesquisa. Em decorrência dos muitos desfechos da pandemia, tanto de outrora, como do tempo presente, a pesquisa é ostensivamente desprovida de uma linearidade claramente traçada ou mesmo mostrou-se exitosa na realização de etapas de investigação previamente planejadas. Pesquisar em tempos pandêmicos revelou-se um investimento exaustivo em termos de metodologia e resignação pessoal e profissional. Sendo assim, sem incorrer em uma apresentação apelativa, é necessário negociar um pouco de benevolência para com sua leitura e reflexão.

Uma vez que em nosso contexto social geral novos arranjos das mais diversas ordens tiveram que ser incorporados no cotidiano, sendo essas questões centrais para a sobrevivência e conservação da vida humana, dentro das prisões não poderia ser diferente. No entanto, menos do que uma gestão necessária e razoável do que viriam a ser medidas de redução de danos e preservação da dignidade da vida e decisões relacionadas à saúde, assistimos a um cenário de reconfigurações brutais em termos de desconsideração da pessoa humana em situação de encarceramento, assim como, as mais diversas violências direcionadas a suas redes de apoio, em especial, seus familiares, sobretudo na figura das mulheres, que em larga medida são o arrimo dessas famílias. E sobre essas práticas nos dispomos a discutir brevemente nas páginas que se seguem.

## **Violência de Estado e a questão racial**

Tendo centralmente na manutenção das altas taxas de desigualdade social o mecanismo para a justificação de inúmeras violências, o Estado, a partir de suas instituições de controle, viola direitos sistematicamente (THEBALDI, 2015). As prisões são exemplos de instituições públicas que reproduzem essa lógica, em que o sujeito que lá se encontra, seja provisoriamente ou com uma pena transitada em julgada, perde, para além de sua liberdade de locomoção, também sua dignidade humana. Existem multiformas de violências envolvidas nas dinâmicas carcerárias. A pena perdura muito além de seu tempo, visto que ocasiona prejuízos de ordem social, psicológica e material, os quais podem ser atemporais. As pessoas em situação de prisão são constantemente sujeitas a tratamentos degradantes, seja pela superlotação, instalações comprometidas, condições impróprias e insalubres de higiene individual e do espaço compartilhado, alimentação insuficiente e de má qualidade, ou pela falta de acesso a tratamentos de saúde. Essas são apenas algumas das questões possíveis de serem elencadas. Mesmo que tais condições não sejam de forma alguma novidades, na mesma proporção que são de conhecimento público, também são tomadas como normais e aceitáveis, bem como justificam e legitimam violências, uso de recurso público na suposta segurança pública, dentre outros.

Isso nos traz à memória uma discussão que tem ganhado cada vez mais espaço entre intelectuais e ativistas negros norte-americanos pertencentes ao movimento afropessimista sobre a constituição do termo “antinegitude”, discussão em que a constituição do status de humanidade moderno é colocado em questionamento (WILDERSON III, 2021). Dentre outras questões, essa discussão objetiva compreender fenômenos como a sistemática violência brutal e gratuita sofrida por pessoas negras, a degradação ontológica e cultural perpétua, e outras violências, cujas, em certa medida, podem ser ao mesmo tempo causa e consequência do que forjou ser a morte social (PATTERSON, 2008). Essa discussão teórica, mesmo que já exista há muito tempo, começa a ganhar mais espaço e visibilidade há pouco, o que constitui parte do interesse de minha pesquisa. Obviamente, levando em consideração as questões próprias do contexto brasileiro.

Neste contexto, há um certo grau de intencionalidade explícita presente no modo aviltante que se refere à gestão das populações encarceradas e dos territórios seletos, demonstrando a legitimidade do uso da violência desmedida em contextos seletos ou,

mais apropriadamente, territórios massivamente compostos por comunidades negras. Nesses espaços, a violência de Estado trata-se de uma constância cotidiana (ALVES, 2011). Sendo a população encarcerada e sua rede de apoio, vítimas dessas múltiplas violências, especialmente seus familiares, é possível observar como essas práticas acontecem por diversas frentes de atuação, tornando impossível para essas pessoas a possibilidade de ter uma vida digna.

Segundo Pires (2018), é central ao debate levar em conta a seletividade racial, presente tanto nas práticas do aparato policial quanto no ordenamento jurídico, especialmente em sua vertente penal, não sendo possível desconsiderar a raça enquanto marcador social da diferença central. A autora aponta para o fato de que no contexto prisional brasileiro, em que se encontra a terceira maior população prisional do mundo, sua composição racial é esmagadoramente constituída por pessoas negras, fato que reflete diretamente nas diferentes esferas do contexto social geral. Assim, é necessário alocar as questões raciais como a espinha dorsal de nossas dinâmicas sociais (LIMA, 2018). Portanto, para realizar uma leitura factível da sociedade, sobretudo no contexto das prisões, não é possível desconsiderar a racialização de corpos e territórios. Se tratando do Brasil, a ideia de raça permeia todas as relações assimétricas de poder, ignorar essa dinâmica social significaria desprezar todo um acúmulo histórico da própria formação do país, realidade que infelizmente ainda informa substancialmente os dias atuais. O filósofo, teórico político, historiador e intelectual Achille Mbembe nos aponta:

Vista, em profundidade, a raça é ademais um complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e do terror, mas sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, catástrofes. Em sua dimensão fantasmagórica, é uma figura da neurose fóbica, obsessiva e, por vezes, histérica. De resto, consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou ao qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total. (MBEMBE, 2018, p. 27).

O autor traz à luz o fato de que existe um terror escrito no corpo negro, que se reflete na violência gratuita, brutal e atemporal que esses corpos são cotidianamente sujeitados. Essa escrita do terror é visível nos expedientes de práticas violentas, direcionadas e naturalizadas a corpos, comunidades e territórios negros (ALVES, 2021). É possível observar essas dinâmicas em uma infinidade de situações, as quais transbordam desde o racismo velado que costura as relações sociais mais singelas, até

culminar no estopim escancarado e demonstrado com o sistemático genocídio da população negra (VARGAS, 2020). Por mais obtusa e desumana que sejam as práticas racistas, pessoas e comunidades sofrem cotidianamente com esses procedimentos. O racismo estabelece assimetrias sociais, produz efeitos indelévels, define e limita espaços e acessos, fraudas identidades e até mesmo estabelece o limite do direito à vida. Ainda que no caso brasileiro exista uma tentativa de permear a falsa imagem de “democracia racial”, proposta que definitivamente não condiz com a realidade (FLAUZINA, 2008), a produção sistemática de sofrimento e morte em torno da população negra evidencia tamanha falácia. É preciso assumir o racismo como substantivo nas relações sociais brasileiras.

Diuturnamente, o racismo opera e impacta nas mais variadas instâncias da vida da população negra. São infinitas as práticas que exemplificam esse fato, dentre elas estão: o racismo enfrentado no ambiente escolar, evidenciado no tratamento diferenciado para com crianças negras e não negras (SILVA, 2019); as violências por vezes veladas, por outras explícitas, proferidas nos discursos racistas difundidos pelos meios de comunicação (HERINGER, 2002); as dificuldades de acesso e atendimento adequado por parte da população negra ao sistema de serviço da rede de saúde pública (WERNECK, 2016); o genocídio da população preta e periférica (NASCIMENTO, 2017) e outras tantas violências raciais.

Como pudemos ver, as questões raciais são estruturantes ao passo que incidem por completo nas teias da cultura. Sendo assim, não é possível apontar espaço e/ou tempo em que os modos de operar os “dispositivos” da racialidade não recaiam diretamente sobre as realidades, práticas e dinâmicas relacionais, seja entre sujeitos, comunidades ou instituições (MALLART, 2014; GODOI, 2017; PADOVANI, 2018; BIONDI, 2010; MARQUES, 2014; LIMA, 2015) . Sendo assim, os expedientes prisionais e demais espacialidades que refletem os efeitos da prisão são espaços privilegiados para a investigação acerca do debate racial brasileiro. Portanto, pensar em prisões e famílias de pessoas aprisionadas esbarra necessariamente em pensar o contexto racial brasileiro em sua amplitude.

### **Reajustes: um campo em (des)construção**

Mesmo que a contragosto, até o presente momento os dados da pesquisa precisaram ser coletados em sua maioria por meios virtuais, sejam esses; decretos,

notícias e centralmente a partir da participação em um grupo de WhatsApp formado por mulheres familiares da população encarcerada da cidade de Florianópolis e região. Sendo esse um grupo usado para trocas de informações a respeito do tema de visitas, questões processuais, e informações gerais necessárias para a manutenção da vida de presos e familiares, portanto, um espaço de trocas solidárias, mas também de tensões e desconfianças.

Seria impossível desconsiderar a pandemia e seus impactos na pesquisa, uma vez que ela constitui em grande medida a reconfiguração do campo, assim como da luz a uma gama de questões a serem observadas e analisadas em nosso contexto social prisional e o modo como vidas e territórios são geridos pelo Estado. Além disso, é preciso reconhecer o fato de que as investigações realizadas concomitantemente ao período pandêmico servirão de fonte documental para o registro, crítica e cobranças históricas a respeito desses tempos e suas infinitas incongruências.

O grupo de WhatsApp em que estou inserida foi formado a partir de uma manifestação política realizada por mulheres familiares da população encarcerada da cidade de Florianópolis e região. Uma vez finalizadas as comunicações em torno desse ato político, novos grupos foram sendo construídos com o objetivo de viabilizar a comunicação entre essas mulheres, pautados na necessidade de ajuda mútua e trocas necessárias entre essa coletividade de pessoas. Com dito, os assuntos variam enormemente, sendo desde consultas entre as participantes a respeito das vestimentas permitidas para a entrada na unidade, questões relativas a processos judiciais, perguntas em torno de procedimentos como confecção de documentos, dentre outras questões. Fato é, trata-se de um grupo com um montante de mais de mil mensagens diárias, entre dúvidas, desabafos, reclamações e ajudas mútuas.

Os contextos de cárcere propiciam a observação das práticas perversas constituintes da gestão dos territórios periféricos e das instituições prisionais, bem como do tratamento direcionado às famílias da população encarcerada. Neste sentido, as prisões se traduzem em espaços sofisticados do uso desmedido da violência brutal, em que, por meio de situações cotidianas e normalizadas, afirma-se o alto grau de desumanidade direcionado a determinadas populações e territórios. Dentre as situações que ilustram essa realidade, podemos observar a profunda desorientação que sofrem as famílias da massa carcerária, seja causada pela obscuridade parcial ou total a respeito da vida de seus familiares em situação de prisão, seja pelo andamento de seus processos e,

por consequência, suas vidas. Essas questões vêm se intensificando consideravelmente nos últimos tempos a partir de uma justificativa relacionada às supostas medidas de isolamento social, necessárias ao período pandêmico. Essa prática não trata-se exclusivamente de uma situação desses tempos, mas agora vem ganhando ainda mais força e legitimidade sob a justificativa desse momento.

Ausência e/ou insuficiência de informações resulta em períodos que se alongam consideravelmente sem que familiares tenham notícias de seus parentes aprisionados. Essas situações ocasionam, obviamente, angústias infundas, questões traumáticas de ordem psicológica e até mesmo físicas (CABRAL & MEDEIROS, 2015). Esses elementos são de forte interesse na presente proposta de pesquisa, uma vez que, a partir do contato com essas famílias, não foram poucos os relatos (sobretudo de esposas e mães) a respeito das dificuldades cotidianas causadas pela sensação de impotência e medo frente à obscuridade recorrente em relação a seus maridos e filhos aprisionados. Na mesma medida em que a ocasião da pandemia é instrumentalizada pelas autoridades estatais com o objetivo de intensificar ainda mais a punição sobre a população encarcerada e sua rede de apoio, o terror iminente ocasionado pelos altos índices de morte decorrentes da doença e a ausência de informações a respeito da situação de seus familiares aumentam a demanda sobre informações por parte das famílias. Assim, a privação dessas informações sobre o momento presente e futuro geram prejuízos de diversas ordens nessas famílias e comunidades, dada a tamanha violência sobre a impossibilidade de ter controle sobre a própria vida e ciência sobre a situação de seus familiares. Portanto, vemos que os mecanismos de punição alastram-se pela família, rede de apoio e território ligados à população carcerária.

É possível escrutinar, a partir da realidade do cotidiano das famílias, os efeitos de uma punição extensa, os quais variam e acumulam-se na esfera psicossocial, física e econômica desses grupos. O resultado se materializa em uma vastidão de situações em que o desrespeito à dignidade humana opera como se natural fosse desconsiderar e violar direitos e pessoas. Essas situações podem ocorrer tanto diretamente, no momento em que as famílias estabelecem contato com a instituição prisional, como indiretamente, nas situações de violência presentes no contexto da vida ordinária (DAS, 2020). Não são poucos os exemplos a respeito dessas circunstâncias. Em dado momento, uma mulher de meia idade, esposa de um homem em situação de prisão, compartilhou comigo em uma conversa informal o fato de que, em certa medida, ela esconde a

condição de mulher de preso em seu ambiente de trabalho. Em seu emprego anterior, depois que os colegas de trabalho souberam dessa condição, as relações vigentes tornaram-se insustentáveis, o estigma da criminalidade lhe foi atribuído e ela passou a sofrer constrangimentos e importunações das mais variadas maneiras, tornando o seu cotidiano um suplício desmedido. Mesmo que a família não sofra diretamente com a restrição absoluta da liberdade física, os efeitos do cárcere operam intensamente em suas vidas cotidianas, visto que

Não se pode dizer ainda que aqueles os quais se relacionam diretamente com o indivíduo condenado à pena privativa de liberdade não sofrem com os reflexos de tal pena. O estigma acaba por se estender aos familiares que, em diversos aspectos, sofrem as consequências da sanção penal aplicada ao membro da família condenado. Concretamente, observam-se infinitas situações não somente relativas ao estigma em que se dá uma translação punitiva, isto é, a expansão dos efeitos da punição àqueles que, de nenhuma forma, ajudaram na realização do delito: a família do agente. Esses fatores provocam a reorganização da unidade familiar em torno do instituto carcerário, que passará a exercer seu poder disciplinar também sobre ela. (CABRAL & MEDEIROS, 2015, p. 51).

As familiares visitantes passam por experiências compartilhadas de violências que atingem massivamente os corpos das mulheres. São também implicadas e atravessadas por questões da ordem do racismo, desigualdade de gênero, elitismo e fobias LGBTQI+ (VERGÈS, 2021). Essas situações são visíveis não somente nos constrangimentos submetidos durante o momento da visita, mas também nos períodos extensos de angústia e sofrimento causado pela ausência de informações a respeito de seus familiares encarcerados. Além disso, há também o empobrecimento sistemático ocasionado pelos altos custos dispensados à manutenção de seus familiares, responsabilidade descumprida por parte do Estado. Essas e outras inúmeras situações provocam um compartilhamento de experiências singulares decorrentes da violência estatal direcionada à população prisional e seus familiares. É incomensurável tamanha desconsideração a que estão sujeitadas essas pessoas, uma vez que carregam consigo o estigma do cárcere e das demais camadas de opressões que somam-se em suas vidas.

### **(In)Conclusões**

Enquanto uma mulher negra periférica, filha de um homem que por muitas vezes experienciou o cárcere e suas agruras, compartilho com as interlocutoras da pesquisa preocupações políticas e origens raciais e culturais, questões que impactam diretamente nos caminhos da presente pesquisa. Não poderia ofuscar esse fato, sobretudo pelos

impactos diretos que resultam ao longo do processo da pesquisa. No entanto, essas similaridades não tornam de forma alguma as relações fluídas, aberturas e tensões são a todo tempo negociáveis e questões que antes imaginara serem facilmente previsíveis, acabam por tomar rumos inimagináveis. Existe um conflito dramático entre a rede de apoio da população encarcerada, sobretudo nas pessoas de seus familiares, em sua imensa maioria formada por mulheres e o Estado e suas diversas frentes de atuação, sejam essas institucionais ou não. O constrangimento diuturno sofrido por essas mulheres quanto no papel de visitantes é inegável, seus corpos são constantemente violados e seus direitos negados, essas vidas são tomadas como abjetas cotidianamente.

Importante destacar as observações em torno do senso de dignidade moral individual e coletivo compartilhado pelas mulheres familiares e visitantes da população encarcerada, seus diálogos e iniciativas apontam para a construção de uma identidade comum e solidamente construída. Essas mulheres de modo algum constituem um grupo homogêneo, no entanto, tomam para si uma identidade pautada na luta e resistência pelo direito como elas mesmas dizem sobre “ser família”. As mulheres familiares de presos, seja na figura de mães, filhas, irmãs, dentre outras, objetivam coletivamente denunciar direitos não cumpridos, exigir garantias negadas e contar aquilo que seria em certa medida o avesso de uma narrativa hegemônica que traceja apenas um lado dessas histórias, ou seja, o crime e a criminalidade. Portanto, para essas familiares a humanidade de seus parentes aprisionados precisa ser evidenciada e reconhecida, assim como, suas vivências e experiências enquanto visitantes e familiares, mostrando como muito fortemente entoavam em uma manifestação política recente, “preso tem família”, sendo essa uma família não apenas consanguínea, mas também estendida, coletivamente organizada, consciente de seus direitos e lutadora. Portanto, aparentemente existe um acordo social tácito de violentar, excluir e marginalizar pessoas encarceradas e seus familiares, e esse acordo foi facilmente percebido nos dias que se seguiram as manifestações pelos direitos de presos e familiares. Cuspes, xingamentos, tentativas de silenciamento, agressões físicas, dentre outros, marcaram toda a semana da manifestação realizada por familiares da população encarcerada da cidade de Florianópolis e região.

Ao acompanhar essa manifestação foi perceptível observar essa luta coletiva e cotidiana. Todavia, mesmo elencando toda a sorte de brutalidade decorrente da violência de Estado sofrida por elas e seus familiares em situação de prisão, ao se

manifestarem publicamente contra essas práticas, expõem as mais diversas violências físicas e psicológicas, barbaridades tamanhas de difícil compreensão e assimilação. Segundo essas manifestantes, o estigma da criminalidade era imposto a elas nos mais diversos contextos, desde as instituições prisionais, no momento de suas visitas, assim como em seus trabalhos, escolas, transporte coletivo, dentre outros espaços onde eram identificadas enquanto familiares de presos. A própria mobilidade urbana e a rejeição desses corpos em seu direito de existir e transitar, uma vez que, muitas delas relataram que ao tomar a condução rumo as prisões, vestidas com as roupas que evidenciam sua condição de visitantes, trata-se da certeza de sofrer violências que oscilam desde olhares até mesmo a falas ou por vezes culminando a agressões físicas. Dessa maneira, optam por realizar esses trajetos com suas vestimentas comuns e apenas trocar de roupas no local da visitação, prática que não impede que ainda assim sofram violências quando identificadas enquanto familiares de pessoas presas, pois suas sacolas de visitação fazem com que sejam facilmente identificadas enquanto visitantes da população encarcerada, desde a espera nos terminais de ônibus nas linhas que cobrem as regiões das prisões.

Uma vez que os primeiros contatos com as mulheres visitantes da população encarcerada foram feitos há pouco tempo, qualquer conclusão nesse momento seria impossível. No entanto, pretendo utilizar esse espaço para apontar caminhos possíveis para os próximos passos da pesquisa.

Nesse momento, se inicia a articulação para a criação da frente estadual pelo desencarceramento no estado de Santa Catarina, assunto de importância central para todas as pessoas envolvidas no tema das prisões. Sendo esse um espaço que acredito ser fundamental para trocas, diálogos e articulações políticas, do qual pretendo fazer parte e contribuir para sua consolidação. Esse me parece um espaço extremamente potente em termos de articulação para a pesquisa, aproximação com familiares e, sobretudo, a observação dos fluxos, demandas e demais questões desde as famílias, dada a participação das mesmas em sua primeira reunião de articulação. Outro espaço potencialmente interessante para pensar a pesquisa são os grupos de WhatsApp, onde essas mulheres conversam diariamente a respeito de toda a sorte de temas que envolvem a cadeia e as famílias. Além desse espaço, ao longo dos dias da manifestação conversei com algumas dessas familiares que me passaram seus contatos pessoais e disseram estarem dispostas a contribuir para a pesquisa.

Enfim, longe de serem conclusões, se tratam de caminhos possíveis para a viabilização da pesquisa, informações que compartilho com o intuito de receber contribuições a respeito da melhor maneira de articular essas possibilidades. No limite, escrever é sempre estar em dívida (VERGÈS, 2021). Sendo assim, não seria apropriado me desculpar pela espiral dívida da escrita.

## **Bibliografia**

Alves, Jaime Amparo. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Departamento de Geografia – USP**, Volume 22, p. 108-134, 2011.

Alves, Jaime Amparo. Vácuo ontológico, existências supérfluas e objeto rebelde. In: **Cativeiro: antinegitude e ancestralidade**. OSMUNDO, Pinho. 1ed. Salvador: Editora Segundo Selo, 2021.

Biondi, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

Cabral, Yasmin Tomaz; Medeiros, Bruna Agra. A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar. **Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 50-71, 9 fev. 2015.

Douglass, Frederick. **Frederick Douglass: autobiografia de um escravo**. Tradução: Oséias Silas Ferraz. 1. ed. São Paulo: Vestígio, 2021.

Eilmaum, Lucía. **O bairro fala: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense**. PPGA, UFF, 2010.

Flauzina, Ana L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

Godoi, Rafael. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

Heringer, Rosana. Mídia e Racismo. Ramos, Silva (Org). **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 24, n.3, p. 631-634. Rio de Janeiro, Pallas, 2002.

Lima, Fátima. Raça, gênero e sexualidades: interseccionalidades e resistências viscerais de mulheres negras em contextos bio-necropolíticos. In: RANGEL, Everton; FERNANDES, Camila. (Org.). **(Des)prazer da normal**. Organizadores: Everton Rangel, Camila Fernandes, Fátima Lima. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

Lima, Jacqueline F. **Mulher fiel: etnografia do amor nas prisões do PCC**. São Paulo: Alameda, 2015.

Mallart, Fábio. **Cadeias dominadas: a Fundação CASA, suas dinâmicas e as trajetórias de jovens internos**. São Paulo: Terceiro nome, 2014.

Mallart, Fábio; Cunha, Manuela Ivone. Introdução: As dobras entre o dentro e o fora. **Tempo Social**, v. 31, p. 7-15, 2020.

Mbembe, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edição, 2018. Tradução: Sebastião Nascimento.

Marques, Adalton. **Crime e proceder**: um experimento antropológico. São Paulo: Alameda, 2014.

Nascimento, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

Oliveira, Luís R. C. Existe violência sem agressão moral? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 23, n. 67, 2008.

Padovani, Natália C. **Sobre casos e casamentos**: afetos e amores através de penitenciárias femininas em São paulo e Barcelona. São Carlos: EduFSCar, 2018.

Patterson, Orlando. **Escravidão e Morte Social**: um estudo comparativo. Tradução: Fábio Duarte Joly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

Pires, Thula. Racionalizando o debate sobre direitos humanos: limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil. **SUR 28** - v. 15 n. 28. p 65 - 75. 2018.

Silva, Luana L. B. Racismo no ambiente escolar: vivências de jovens estudantes do ensino médio no campo em Belo Campo. **REVASF**. Petrolina, Pernambuco, vol. 9, n.20, p.65-102, setembro/outubro/novembro/dezembro, 2019.

Thebaldi, Bruno. Estado de violência estatal: o Estado como agente de violência, no contemporâneo. **Razón y Palabra**, núm. 89, 2015.

Vargas, João H. Costa. Racismo não dá conta: antinegritude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. EM PAUTA, Rio de Janeiro \_ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 16 - 26. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**.

Vergès, Françoise. **Uma teoria feminista da violência**. Tradução: Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

Werneck, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, V. 25, n.3, p.535-549, 2016.

Wilderson III, Frank B. **Afropessimismo**. São Paulo: Editora todavia, 2021.